



EDITAL

Aproveitamento Hidroeléctrico do Foz Tua

A c o m p a n h a m e n t o P ú b l i c o

Manuel Adérito Figueira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, ao **faz público** que poderá ser consultado o Projecto do “**Aproveitamento Hidroeléctrico do Foz Tua**”, promovido pela **EDP – Gestão de Produção de Energia, SA**, no âmbito Acompanhamento Público em função do preceituado do art. 28.º do Decreto-Lei 69/2000, de 3 de Maio, com as Alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 197/2005, de 8 de Novembro, conforme solicitado pela entidade licenciadora: **Agência Portuguesa do Ambiente**.....

O projecto pode ser disponibilizado para consultas dos interessados entre o dia 19 de Julho de 2010 e 6 de Agosto de 2010 nos seguintes locais:.....

- **Agência Portuguesa do Ambiente**, Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal – Apartado 7585 – 2611–865 AMADORA;.....

- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**, Rua Rainha D. Estefânia, 251 – 4150-304 PORTO;.....

- **Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães** ;.....

- **Câmara Municipal de Mirandela**

- **Câmara Municipal de Murça**

- **Câmara Municipal de Vila Flor**

- **Câmara Municipal de Alijó**, sita na Rua General Alves Pedrosa, 13 – 5070-051 ALIJÓ, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 16:00 horas na Divisão de Planeamento Urbanístico.....



- Bem como nas Juntas de Freguesia de Freixel (Concelho de Vila Flor) Abreiro (Concelho de Mirandela) Pereiros, Pinhal do Norte, Pombal e Castanheiro (Concelho de Carrazeda de Ansiães) Candedo (Concelho de Murça) Carlão, Amieiro, São Mamede de Ribatua e Castedo (Conselho de Alijó) pode apenas consultado o SUMÁRIO EXECUTIVO, estando, ainda, no site da APA (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de **Consulta Pública** serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao **Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública**.

No âmbito do processo do Acompanhamento Público o público interessado, desde que devidamente identificado, poderá apresentar por escrito uma exposição contendo quaisquer informações ou dados factuais relevantes sobre impactes negativos causados pelo projecto, a qual deverá ser enviada directamente à Agência Portuguesa do Ambiente, até ao dia 6 de Agosto de 2010.

E para constar, se publica este e outros de igual teor que irá ser afixado nas Juntas de Freguesia de Carlão, Amieiro, São Mamede de Ribatua e Castedo, na Divisão de Planeamento Urbanístico e no site www.cm-alijo.pt

Alijó e Paços do Concelho, 16 de Julho de 2010

O Vice-Presidente

Prof. Manuel Adérito Figueira